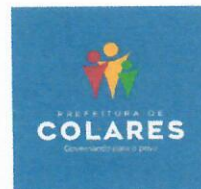




MUNICÍPIO DE COLARES
ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 118/2023 – PMC

Contratada: ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de **Processo Administrativo nº 2023/1234-PMC, Credenciamento Público nº 001/2023-PMC**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Colares/PA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - PMC

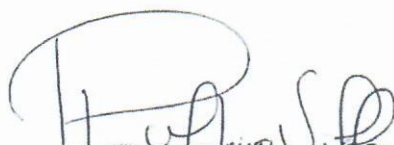
Em 18 de agosto de 2023, foi celebrado o contrato nº **118/2023** com a Empresa **ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, Ed. Evolution, nº 1476, sala 505 Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 68.742-891, CNPJ nº 38.086.505/0001-93, mediante ao Processo Administrativo nº 2023/1234 - PMC, originária do Credenciamento Público nº 001/2023 - PMC, valor contratual de **R\$ 2.038.412,00 (Dois Milhões Trinta e Oito Mil Vinte e Quatrocentos e Doze Reais)**, com prazo de vigência até o dia 18 de agosto de 2024.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, a CONTRATADA tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, e uma vez que é de interesse desta Secretaria a continuidade na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Colares/PA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – PMC, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 18 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública

Sem mais.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,
Colares/PA, em, 31 de julho de 2024.


PATRICIA MONTEIRO VILELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 140/2023 de 15 de dezembro de 2023

Secretária Municipal de Saúde – CNPJ: 13.165.696/0001-58

End.: Av. Centenário, sn - Centro -Colares/PA – CEP: 68785-000 – Email.: smscolares@yahoo.com.br